

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO

Requer a convocação de reunião de audiência pública, da qual participem os convidados que indica, para prosseguimento do debate sobre aspectos relacionados à política de privatização do setor elétrico, mormente tendo em vista o Projeto de Lei nº 1.534, de 1999, sob exame desta Comissão.

Sr. Presidente

Em 11 de dezembro de 2000, protocolei junto a esta Comissão meu parecer como relator do Projeto de Lei nº 1.534, de 1999, que “proíbe a privatização de usinas hidrelétricas em todo o País”, de autoria do Deputado Jorge Costa, cujo texto tive ocasião de proferir somente na reunião de 24 de outubro deste ano.

À luz dos argumentos alinhavados em meu parecer, pronunciei-me contrariamente tanto ao Projeto, de autoria do nobre Deputado Jorge Costa, que preconiza a proibição pura e simples das privatizações das usinas geradoras hidroelétricas, quanto ao substitutivo que lhe foi oferecido pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, cuja emenda, embora não proíba o processo de desestatização, prevê série de condições para sua efetivação, dele excluindo ademais a CHESF.

A conclusão a que havia chegado há cerca de um ano centrava-se nos vários fundamentos minuciosamente expostos na peça de relatoria, colocados desde então sob a apreciação dos ilustres Colegas, que já

naquela oportunidade manifestaram posições divergentes em torno da questão, evidenciando a controvérsia suscitada pela matéria em debate.

Ocorre que, desde aquela data, refletindo sobre as opiniões expressadas por vários eminentes Colegas, convenci-me de que o tema em apreço transcende a conjuntura dentro da qual elaborei e apresentei meu parecer, vários meses antes da eclosão da crise energética no País, com a exaustão da capacidade geradora das hidrelétricas, a sucessão de múltiplas medidas emergenciais adotadas para enfrentar os efeitos e evitar o colapso do setor energético, sob o Gabinete de Gestão da Crise.

Em suma, o cenário que se descerrou, a partir do segundo trimestre deste ano, para todos os que temos responsabilidades com as políticas públicas e as ações governamentais, recomenda o aprofundamento da análise das condições hoje presentes na matriz energética e no mercado de energia elétrica do País, e suas projeções de curto e médio prazo sobre o desempenho e as necessidades vindouras de geração e distribuição do setor elétrico nacional.

Principalmente, faz-se imprescindível rediscutir as bases do modelo energético brasileiro e as políticas setoriais, superar as perplexidades trazidas pelas imensas e imprevistas carências e vulnerabilidades no campo da produção e da distribuição, vindas a lume como consequência da escassez verificada no corrente ano, que colheram de surpresa até os responsáveis maiores pela administração pública.

Essa preocupação mostrou-se de todo procedente, porque deparei há pouco com a hipótese de que o Governo já se prenuncia disposto a abandonar a política de privatização das geradoras. Segundo noticiário do jornal *Valor Econômico*, de 5 do fluente mês, o "Governo" considera seriamente a possibilidade de desistir das vendas das usinas, traduzindo o reconhecimento de que há sérios equívocos na elaboração do modelo energético brasileiro.

Essa mudança polar de rumos surge, também, como alternativa para evitar que a abertura completa do mercado venha gerar o

descontrole tarifário a partir de 2006, época em que os contratos iniciais, firmados entre as geradoras e as distribuidoras a preços fixos, deixarão de existir.

Dita possibilidade pareceu confirmar-se diante de declarações do Ministro Pedro Parente, coordenador da GCE, no sentido de que a abertura do mercado, com a liberação de 25% ao ano, de 2003 a 2006 – poderá causar um choque tarifário, causado pelo diferencial de preços entre energia hídrica e térmica, dado que haveria no mercado aberto a tendência de os preços do megawatt-hora de origem, hidrelétrica, hoje da ordem de US\$ 20, se equipararem ao custo marginal de operação das usinas térmicas, em torno de US\$ 40.

Remanesce, acrescento eu, a constatação de que, em vista do enorme déficit de geração patenteado pela exaustão dos reservatórios, subsiste enorme demanda por investimentos vultosos na produção e transmissão de energia, além da diversificação das fontes produtoras. Sob tais condições, não se pode afirmar com segurança a disponibilidade do setor privado para direcionar recursos, no volume estimado, para atender à expansão das atuais e futuras usinas.

Entretanto, semelhante posicionamento parece estar em rota de colisão com o real pensamento e as intenções do Presidente da República, o qual, em declarações ao jornal *Gazeta Mercantil*, edição de 12 do corrente, deixou expressa claramente a continuidade da política privatista, consoante espelha a matéria daquele órgão de imprensa sob o título "Venda de Furnas em 2002", da qual se extraem as seguintes afirmações: "(...) O presidente informou que retomará a privatização do setor elétrico no ano que vem, com a privatização da empresa Furnas Centrais Elétricas. Disse também que estudará um modelo de viabilização para vender a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF). (...)."

Consideradas, portanto, todas essas variáveis que afetaram, na base e na substância, as linhas e diretrizes do modelo energético em vigor, e estão a determinar a revisão das políticas governamentais voltadas ao setor elétrico, parece precipitada qualquer posição extrema pró ou contra a

privatização do parque gerador e distribuidor. A assertiva é tanto mais procedente quando se toma conhecimento da duplicidade, ou, pelo menos, da indefinição oficial acerca da retomada das privatizações.

Urge, a meu pensar, reunir, em audiência pública, consoante facultam os incisos III e XIV do art. 24 do Regimento Interno, os principais próceres representativos do Governo, das estatais e da iniciativa privada para redefinir ou, pelo menos, fixar a nova posição prevalecente entre os diferentes segmentos interessados, que se impõe em face da mudança radical nos referenciais e condições norteadores do atual modelo energético e o redirecionamento verificado no eixo de discussão em torno da questão energética nacional no cenário pós-crise.

Entendo, por conseguinte, indispensável sustar qualquer pronunciamento conclusivo sobre a matéria constante do Projeto em tela, para que esta Comissão possa realizar audiência pública de que participem, personalidades representativas do setor, para o debate qualificado da momentosa questão.

Na forma regimental, requeiro, pois, ouvido o Plenário, a convocação de audiência pública, em duas reuniões da Comissão agendadas por essa Presidência, da qual participem os convidados adiante nominados, com a finalidade em tela:

- o Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, Ministro Pedro Parente;
- o Ministro das Minas e Energia, Sr. José Jorge de Vasconcelos Lima;
- o Presidente da ANEEL, Sr. José Mário Miranda Abdo;
- o Diretor Presidente da ANA – Agência Nacional de Águas, Sr. Jerson Kelman;
- o Presidente da ELETROBRÁS, Sr. Cláudio Ávila da Silva;

- o Diretor Presidente do ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico, Sr. Mário Fernando de Melo Santos;
- o Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria, Senador Fernando Bezerra;
- o Presidente da ABCE – Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, Sr. José Geraldo dos Santos;
- o Presidente da ABRADDEE – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, Sr. Orlando Gonzalez.

Sala das Reuniões, em 21 de novembro de 2001.

Deputado **MOREIRA FERREIRA**

Relator